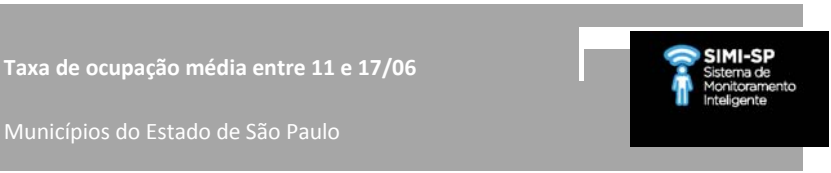


399	3554201	Tejupá	13	5,23	23.944,26	413	3555604	Uchoa	14	9,08	91.389,76
400	3554300	Teodoro Sampaio	16	13,61	313.303,34	414	3555802	Urânia	14	9,08	82.675,60
401	3554409	Terra Roxa	14	9,08	84.436,58	415	3555901	Uru	14	9,08	10.683,92
402	3554607	Timburi	12	5,23	13.940,44	416	3556008	Urupês	13	5,23	71.858,95
403	3554656	Torre de Pedra	10	3,14	7.541,34	417	3556107	Valentim Gentil	11	3,14	41.193,13
404	3554706	Torrinha	11	3,14	31.292,96	418	3556305	Valparaíso	12	5,23	136.786,94
405	3554755	Trabiju	15	9,08	15.513,02	419	3556354	Vargem	12	5,23	54.327,40
406	3554904	Três Fronteiras	14	9,08	52.475,58	420	3556404	Vargem Grande do Sul	13	5,23	222.863,77
407	3554953	Tuiuti	11	3,14	21.383,36	421	3556602	Vera Cruz	11	3,14	34.122,92
408	3555109	Tupi Paulista	10	3,14	48.382,69	422	3556800	Viradouro	14	9,08	170.425,38
409	3555208	Turiúba	11	3,14	6.319,53	423	3556958	Vitória Brasil	15	9,08	16.647,68
410	3555307	Turmalina	12	5,23	9.208,12	424	3557154	Zacarias	11	3,14	8.430,22
411	3555356	Ubarana	13	5,23	32.539,90						
412	3555505	Ubirajara	13	5,23	24.886,53			Total			40.818.669,38

Comunicado
Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus
Em observância ao disposto no Decreto 64.994, de 28-05-2020, que dispõe sobre a medida de quarentena e institui o Plano São Paulo, este Centro de Contingência, no exercício da atribuição prevista no artigo 6º do decreto em referência, e com a finalidade de orientar, com transparência e segurança, a decisão atinente à retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades essenciais nos Municípios paulistas (conforme artigo 7º do Decreto 64.994/2020), informa a taxa de ocupação de leitos UTI Covid por município, aferida até o dia 17-06-2020.
Recomenda-se especial atenção aos Municípios cuja taxa se apresenta igual ou superior a 80%.
São Paulo, 19-06-2020.
Dr. Carlos de Carvalho
Coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus

ANEXO

a que se refere a Nota Técnica de 19-6-2020, do Centro de Contingência do Coronavírus



DRS	Município	Média da taxa de ocupação de leitos UTI (11 a 17/06)
DRS 02 Araçatuba		
DRS 02 Araçatuba	Alto Alegre	0,0
DRS 02 Araçatuba	Andradina	2,8
DRS 02 Araçatuba	Araçatuba	67,6
DRS 02 Araçatuba	Auriflama	0,0
DRS 02 Araçatuba	Avanhandava	0,0
DRS 02 Araçatuba	Barbosa	0,0
DRS 02 Araçatuba	Bento de Abreu	0,0
DRS 02 Araçatuba	Bilac	0,0
DRS 02 Araçatuba	Birigui	52,8
DRS 02 Araçatuba	Braúna	0,0
DRS 02 Araçatuba	Brejo Alegre	0,0
DRS 02 Araçatuba	Buritama	0,0
DRS 02 Araçatuba	Castilho	0,0
DRS 02 Araçatuba	Clementina	0,0
DRS 02 Araçatuba	Coroados	0,0
DRS 02 Araçatuba	Flora Rica	0,0
DRS 02 Araçatuba	Gabriel Monteiro	0,0
DRS 02 Araçatuba	Glicério	0,0
DRS 02 Araçatuba	Guaraçaí	0,0
DRS 02 Araçatuba	Guararapes	0,0
DRS 02 Araçatuba	Guzolândia	0,0
DRS 02 Araçatuba	Ilha Solteira	2,9
DRS 02 Araçatuba	Itapura	0,0
DRS 02 Araçatuba	Lavinia	0,0
DRS 02 Araçatuba	Lourdes	0,0
DRS 02 Araçatuba	Luiziânia	0,0
DRS 02 Araçatuba	Marabá Paulista	0,0
DRS 02 Araçatuba	Mirandópolis	60,0
DRS 02 Araçatuba	Monte Castelo	0,0
DRS 02 Araçatuba	Murutinga do Sul	0,0
DRS 02 Araçatuba	Nantes	0,0
DRS 02 Araçatuba	Narandiba	0,0
DRS 02 Araçatuba	Nova Castilho	0,0
DRS 02 Araçatuba	Nova Luzitânia	0,0
DRS 02 Araçatuba	Ouro Verde	0,0
DRS 02 Araçatuba	Penápolis	17,8
DRS 02 Araçatuba	Pereira Barreto	0,0
DRS 02 Araçatuba	Rubiácea	0,0
DRS 02 Araçatuba	Sandovalina	0,0
DRS 02 Araçatuba	Santa Mercedes	0,0
DRS 02 Araçatuba	Santo Antônio do Aracanguá	0,0
DRS 02 Araçatuba	Santópolis do Aguapeí	0,0
DRS 02 Araçatuba	Sud Mennucci	0,0
DRS 02 Araçatuba	Taciba	0,0
DRS 02 Araçatuba	Turiúba	0,0
DRS 02 Araçatuba	Valparaíso	0,0
DRS 03 Araraquara		
DRS 03 Araraquara	Américo Brasiliense	38,6
DRS 03 Araraquara	Araraquara	34,7
DRS 03 Araraquara	Boa Esperança do Sul	0,0
DRS 03 Araraquara	Borborema	0,0
DRS 03 Araraquara	Cândido Rodrigues	0,0
DRS 03 Araraquara	Descalvado	0,0
DRS 03 Araraquara	Dobrada	0,0
DRS 03 Araraquara	Dourado	0,0
DRS 03 Araraquara	Gavião Peixoto	0,0
DRS 03 Araraquara	Ibaté	0,0
DRS 03 Araraquara	Ibitinga	48,6
DRS 03 Araraquara	Itápolis	20,0
DRS 03 Araraquara	Matão	62,8
DRS 03 Araraquara	Motuca	0,0
DRS 03 Araraquara	Nova Europa	0,0
DRS 03 Araraquara	Porto Ferreira	43,0
DRS 03 Araraquara	Ribeirão Bonito	0,0
DRS 03 Araraquara	Rincão	0,0
DRS 03 Araraquara	Santa Ernestina	0,0
DRS 03 Araraquara	Santa Lúcia	0,0
DRS 03 Araraquara	São Carlos	32,6
DRS 03 Araraquara	Tabatinga	0,0
DRS 03 Araraquara	Taquaritinga	25,8
DRS 03 Araraquara	Trabiju	0,0
DRS 04 Baixada Santista		

DRS 04 Baixada Santista	Bertioga	21,4
DRS 04 Baixada Santista	Cubatão	82,1
DRS 04 Baixada Santista	Guarujá	65,7
DRS 04 Baixada Santista	Itanhaém	49,3
DRS 04 Baixada Santista	Jeriquara	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Mongaguá	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Peruíbe	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Praia Grande	29,8
DRS 04 Baixada Santista	Restinga	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Ribeirão Corrente	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Rifaina	0,0
DRS 04 Baixada Santista	Santos	70,6
DRS 04 Baixada Santista	São Vicente	19,4

DRS 05 Barretos		
DRS 05 Barretos	Altair	0,0
DRS 05 Barretos	Arco-Íris	0,0
DRS 05 Barretos	Barretos	73,7
DRS 05 Barretos	Bebedouro	65,1
DRS 05 Barretos	Cajobi	0,0
DRS 05 Barretos	Canitar	0,0
DRS 05 Barretos	Colina	0,0
DRS 05 Barretos	Colômbia	0,0
DRS 05 Barretos	Cruzália	0,0
DRS 05 Barretos	Florínea	0,0
DRS 05 Barretos	Guaíra	0,0
DRS 05 Barretos	Guaraci	0,0
DRS 05 Barretos	Jaborandi	0,0
DRS 05 Barretos	Monte Azul Paulista	0,0
DRS 05 Barretos	Óleo	0,0
DRS 05 Barretos	Olímpia	45,8
DRS 05 Barretos	Oscar Bressane	0,0
DRS 05 Barretos	Platina	0,0
DRS 05 Barretos	Salmourão	0,0
DRS 05 Barretos	Severínia	0,0
DRS 05 Barretos	Taiaçu	0,0
DRS 05 Barretos	Taiúva	0,0
DRS 05 Barretos	Taquaral	0,0
DRS 05 Barretos	Terra Roxa	0,0
DRS 05 Barretos	Viradouro	0,0
DRS 05 Barretos	Vista Alegre do Alto	0,0

DRS 06 Bauru		
DRS 06 Bauru	Águas de Santa Bárbara	0,0
DRS 06 Bauru	Agudos	0,0
DRS 06 Bauru	Anhembi	0,0
DRS 06 Bauru	Arandu	0,0
DRS 06 Bauru	Arealva	0,0

DRS 06 Bauru	Areiópolis	0,0
DRS 06 Bauru	Avaí	0,0
DRS 06 Bauru	Avaré	70,2
DRS 06 Bauru	Barão de Antonina	0,0
DRS 06 Bauru	Bariri	0,0
DRS 06 Bauru	Barra Bonita	0,0
DRS 06 Bauru	Barra do Chapéu	0,0
DRS 06 Bauru	Bauru	72,2
DRS 06 Bauru	Bocaina	100,0
DRS 06 Bauru	Bofete	0,0
DRS 06 Bauru	Bom Sucesso de Itararé	0,0
DRS 06 Bauru	Boracéia	0,0
DRS 06 Bauru	Borebi	0,0
DRS 06 Bauru	Botucatu	26,1
DRS 06 Bauru	Brotas	0,0
DRS 06 Bauru	Cabrália Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Cafelândia	0,0
DRS 06 Bauru	Cerqueira César	0,0
DRS 06 Bauru	Conchas	0,0
DRS 06 Bauru	Coronel Macedo	0,0
DRS 06 Bauru	Dois Córregos	0,0
DRS 06 Bauru	Duartina	0,0
DRS 06 Bauru	Fartura	0,0
DRS 06 Bauru	Getulina	100,0
DRS 06 Bauru	Guaíçara	0,0
DRS 06 Bauru	Iacanga	0,0
DRS 06 Bauru	Iaras	0,0
DRS 06 Bauru	Igaraçu do Tietê	0,0
DRS 06 Bauru	Itaí	0,0
DRS 06 Bauru	Itaju	0,0
DRS 06 Bauru	Itapirapuã Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Itaporanga	0,0
DRS 06 Bauru	Itapuí	0,0
DRS 06 Bauru	Itatinga	0,0
DRS 06 Bauru	Jaú	75,2
DRS 06 Bauru	Jumirim	0,0
DRS 06 Bauru	Laranjal Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Lençóis Paulista	20,3
DRS 06 Bauru	Lins	40,5
DRS 06 Bauru	Macatuba	0,0
DRS 06 Bauru	Manduri	0,0
DRS 06 Bauru	Mineiros do Tietê	0,0
DRS 06 Bauru	Paranapanema	0,0
DRS 06 Bauru	Pardinho	0,0
DRS 06 Bauru	Paulistânia	0,0
DRS 06 Bauru	Pederneiras	6,3

DRS 06 Bauru	Pereiras	0,0	DRS 09 Marília	Campos Novos Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Piraju	0,0	DRS 09 Marília	Cândido Mota	100,0
DRS 06 Bauru	Pirajuí	0,0	DRS 09 Marília	Chavantes	0,0
DRS 06 Bauru	Piratininga	0,0	DRS 09 Marília	Echaporã	0,0
DRS 06 Bauru	Porangaba	0,0	DRS 09 Marília	Espírito Santo do Turvo	0,0
DRS 06 Bauru	Pratânia	0,0	DRS 09 Marília	Fernão	0,0
DRS 06 Bauru	Presidente Alves	0,0	DRS 09 Marília	Flórida Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Promissão	0,0	DRS 09 Marília	Gália	0,0
DRS 06 Bauru	Reginópolis	0,0	DRS 09 Marília	Garça	0,0
DRS 06 Bauru	Riversul	0,0	DRS 09 Marília	Guaimbê	0,0
DRS 06 Bauru	Sabino	0,0	DRS 09 Marília	Guarantã	0,0
DRS 06 Bauru	São Manuel	52,3	DRS 09 Marília	Herculândia	0,0
DRS 06 Bauru	Sarutaíá	0,0	DRS 09 Marília	Iacri	0,0
DRS 06 Bauru	Taguaí	0,0	DRS 09 Marília	Ibirarema	0,0
DRS 06 Bauru	Taquarituba	0,0	DRS 09 Marília	Inúbia Paulista	0,0
DRS 06 Bauru	Tejupá	0,0	DRS 09 Marília	Ipaussu	0,0
DRS 06 Bauru	Torre de Pedra	0,0	DRS 09 Marília	Iporanga	0,0
DRS 06 Bauru	Torrinha	0,0	DRS 09 Marília	Júlio Mesquita	0,0
DRS 06 Bauru	Uru	0,0	DRS 09 Marília	Lucélia	0,0
DRS 07 Campinas			DRS 09 Marília	Lupércio	0,0
DRS 07 Campinas	Águas de Lindóia	0,0	DRS 09 Marília	Lutécia	0,0
DRS 07 Campinas	Americana	74,4	DRS 09 Marília	Maracaí	0,0
DRS 07 Campinas	Amparo	35,5	DRS 09 Marília	Mariápolis	0,0
DRS 07 Campinas	Artur Nogueira	0,0	DRS 09 Marília	Marília	53,6
DRS 07 Campinas	Atibaia	54,0	DRS 09 Marília	Ocaucu	0,0
DRS 07 Campinas	Bom Jesus dos Perdões	0,0	DRS 09 Marília	Oriente	0,0
DRS 07 Campinas	Bragança Paulista	63,8	DRS 09 Marília	Oswaldo Cruz	0,0
DRS 07 Campinas	Cabreúva	0,0	DRS 09 Marília	Ourinhos	42,0
DRS 07 Campinas	Campinas	85,5	DRS 09 Marília	Pacaembu	0,0
DRS 07 Campinas	Campo Limpo Paulista	0,0	DRS 09 Marília	Palmital	0,0
DRS 07 Campinas	Cosmópolis	74,2	DRS 09 Marília	Paraguaçu Paulista	34,2
DRS 07 Campinas	Holambra	0,0	DRS 09 Marília	Parapuã	0,0
DRS 07 Campinas	Hortolândia	16,6	DRS 09 Marília	Pedrinhas Paulista	0,0
DRS 07 Campinas	Indaiatuba	62,6	DRS 09 Marília	Pompéia	0,0
DRS 07 Campinas	Itatiba	67,1	DRS 09 Marília	Pracinha	0,0
DRS 07 Campinas	Itupeva	5,4	DRS 09 Marília	Queiroz	0,0
DRS 07 Campinas	Jaguariúna	71,5	DRS 09 Marília	Quintana	0,0
DRS 07 Campinas	Jarinu	0,0	DRS 09 Marília	Ribeirão do Sul	0,0
DRS 07 Campinas	Joanópolis	0,0	DRS 09 Marília	Rinópolis	0,0
DRS 07 Campinas	Jundiaí	57,5	DRS 09 Marília	Sagres	0,0
DRS 07 Campinas	Lindóia	0,0	DRS 09 Marília	Salto Grande	0,0
DRS 07 Campinas	Louveira	100,0	DRS 09 Marília	Santa Cruz do Rio Pardo	73,5
DRS 07 Campinas	Monte Alegre do Sul	0,0	DRS 09 Marília	São Pedro do Turvo	0,0
DRS 07 Campinas	Monte Mor	0,0	DRS 09 Marília	Tarumã	0,0
DRS 07 Campinas	Morungaba	0,0	DRS 09 Marília	Timburi	0,0
DRS 07 Campinas	Nazaré Paulista	0,0	DRS 09 Marília	Tupã	15,7
			DRS 09 Marília	Ubirajara	0,0
DRS 07 Campinas	Nova Independência	0,0	DRS 09 Marília	Vera Cruz	0,0
DRS 07 Campinas	Nova Odessa	0,0	DRS 10 Piracicaba		
DRS 07 Campinas	Paulínia	96,8	DRS 10 Piracicaba	Águas de São Pedro	0,0
DRS 07 Campinas	Pedra Bela	0,0	DRS 10 Piracicaba	Analândia	0,0
DRS 07 Campinas	Pedreira	0,0	DRS 10 Piracicaba	Araras	77,9
DRS 07 Campinas	Piacatu	0,0	DRS 10 Piracicaba	Capivari	51,4
DRS 07 Campinas	Pinhalzinho	0,0	DRS 10 Piracicaba	Charqueada	0,0
DRS 07 Campinas	Piracaia	0,0	DRS 10 Piracicaba	Conchal	0,0
DRS 07 Campinas	Santa Bárbara d'Oeste	97,2	DRS 10 Piracicaba	Cordeirópolis	0,0
DRS 07 Campinas	Santo Antônio de Posse	0,0	DRS 10 Piracicaba	Corumbataí	0,0
DRS 07 Campinas	Serra Negra	0,0	DRS 10 Piracicaba	Elias Fausto	0,0
DRS 07 Campinas	Socorro	16,7	DRS 10 Piracicaba	Engenheiro Coelho	0,0
DRS 07 Campinas	Sumaré	80,4	DRS 10 Piracicaba	Ipeúna	0,0
DRS 07 Campinas	Suzanópolis	0,0	DRS 10 Piracicaba	Iracemápolis	0,0
DRS 07 Campinas	Tuiuti	0,0	DRS 10 Piracicaba	Itirapina	0,0
DRS 07 Campinas	Valinhos	98,2	DRS 10 Piracicaba	Leme	58,9
DRS 07 Campinas	Vargem	0,0	DRS 10 Piracicaba	Limeira	57,4
DRS 07 Campinas	Várzea Paulista	0,0	DRS 10 Piracicaba	Piracicaba	78,8
DRS 07 Campinas	Vinhedo	96,7	DRS 10 Piracicaba	Pirassununga	32,3
DRS 08 Franca			DRS 10 Piracicaba	Rafard	0,0
DRS 08 Franca	Aramina	0,0	DRS 10 Piracicaba	Rio Claro	44,6
DRS 08 Franca	Buritizal	0,0	DRS 10 Piracicaba	Rio das Pedras	19,4
DRS 08 Franca	Cristais Paulista	0,0	DRS 10 Piracicaba	Saltinho	0,0
DRS 08 Franca	Franca	41,7	DRS 10 Piracicaba	Santa Cruz da Conceição	0,0
DRS 08 Franca	Guará	0,0	DRS 10 Piracicaba	Santa Gertrudes	0,0
DRS 08 Franca	Igarapava	0,0	DRS 10 Piracicaba	Santa Maria da Serra	0,0
DRS 08 Franca	Ipuã	0,0	DRS 10 Piracicaba	São Pedro	10,0
DRS 08 Franca	Itirapuã	0,0	DRS 11 Presidente Prudente		
DRS 08 Franca	Ituverava	42,9	DRS 11 Presidente Prudente	Alfredo Marcondes	0,0
DRS 08 Franca	Miguelópolis	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Álvares Machado	0,0
DRS 08 Franca	Morro Agudo	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Anhumas	0,0
DRS 08 Franca	Nuporanga	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Caiaabu	0,0
DRS 08 Franca	Orlândia	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Caiuá	0,0
DRS 08 Franca	Patrocínio Paulista	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Dracena	26,0
DRS 08 Franca	Pedregulho	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Emilianópolis	0,0
DRS 08 Franca	Sales Oliveira	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Estrela do Norte	0,0
DRS 08 Franca	São Joaquim da Barra	77,2	DRS 11 Presidente Prudente	Euclides da Cunha Paulista	0,0
DRS 08 Franca	São José da Bela Vista	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Iepê	0,0
DRS 09 Marília			DRS 11 Presidente Prudente	Indiana	0,0
DRS 09 Marília	Adamantina	2,8	DRS 11 Presidente Prudente	Irapuru	0,0
DRS 09 Marília	Álvaro de Carvalho	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	João Ramalho	0,0
DRS 09 Marília	Alvinlândia	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Junqueirópolis	0,0
DRS 09 Marília	Assis	4,4	DRS 11 Presidente Prudente	Martinópolis	0,0
DRS 09 Marília	Bastos	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Mirante do Paranapanema	0,0
DRS 09 Marília	Bernardino de Campos	0,0	DRS 11 Presidente Prudente	Mombuca	0,0
DRS 09 Marília	Borá	0,0			

DRS 11 Presidente Prudente	Nova Guataporanga	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Aspásia	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Panorama	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Bady Bassitt	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Paulicéia	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Bálsamo	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Piquerobi	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Cardoso	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Pirapozinho	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Catanduva	38,2
DRS 11 Presidente Prudente	Presidente Bernardes	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Catiguá	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Presidente Epitácio	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Cedral	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Presidente Prudente	77,4	DRS 15 São José do Rio Preto	Cosmorama	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Presidente Venceslau	64,3	DRS 15 São José do Rio Preto	Dirce Reis	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Quatá	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Dolcinópolis	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Rancharia	71,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Elisiário	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Regente Feijó	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Embaúba	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Ribeirão dos Índios	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Estrela d'Oeste	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Rosana	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Fernando Prestes	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Santo Anastácio	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Fernandópolis	71,5
DRS 11 Presidente Prudente	Santo Expedito	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Floreal	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	São João do Pau d'Alho	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Gastão Vidigal	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Tarabai	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	General Salgado	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Teodoro Sampaio	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Guapiaçu	0,0
DRS 11 Presidente Prudente	Tupi Paulista	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Guarani d'Oeste	0,0
DRS 12 Registro			DRS 15 São José do Rio Preto	Ibirá	0,0
DRS 12 Registro	Balbinos	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Icém	0,0
DRS 12 Registro	Barra do Turvo	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Indiaporã	0,0
DRS 12 Registro	Cajati	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Ipiguá	0,0
DRS 12 Registro	Cananéia	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Irapuã	0,0
DRS 12 Registro	Eldorado	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Itajobi	0,0
DRS 12 Registro	Iguape	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Jaci	0,0
DRS 12 Registro	Ilha Comprida	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Jales	32,7
DRS 12 Registro	Itariri	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	José Bonifácio	0,0
DRS 12 Registro	Jacupiranga	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Macaubal	0,0
DRS 12 Registro	Juquiá	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Macedônia	0,0
DRS 12 Registro	Lucianópolis	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Magda	0,0
DRS 12 Registro	Miracatu	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Marapoama	0,0
DRS 12 Registro	Pariquera-Açu	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Marinópolis	0,0
DRS 12 Registro	Pedro de Toledo	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Mendonça	0,0
DRS 12 Registro	Pongaí	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Meridiano	0,0
DRS 12 Registro	Registro	24,8	DRS 15 São José do Rio Preto	Mesópolis	0,0
DRS 12 Registro	Sete Barras	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Mira Estrela	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto			DRS 15 São José do Rio Preto	Mirassol	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Altinópolis	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Mirassolândia	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Barrinha	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Monções	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Batatais	8,6	DRS 15 São José do Rio Preto	Monte Aprazível	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Brodowski	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Neves Paulista	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Cajuru	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Nhandeara	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Cássia dos Coqueiros	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Nipoã	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Cravinhos	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Nova Aliança	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Dumont	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Nova Canaã Paulista	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Guariba	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Nova Granada	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Guataporá	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Novais	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Jaboticabal	82,6	DRS 15 São José do Rio Preto	Novo Horizonte	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Jardinópolis	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Onda Verde	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Luís Antônio	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Orindiúva	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Monte Alto	48,6	DRS 15 São José do Rio Preto	Ouroeste	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Pitangueiras	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Palestina	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Pontal	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Palmares Paulista	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Pradópolis	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Palmeira d'Oeste	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	77,4	DRS 15 São José do Rio Preto	Paraíso	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Santa Cruz da Esperança	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Paranapuã	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Santa Rita do Passa Quatro	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Parisi	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Santa Rosa de Viterbo	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Paulo de Faria	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Santo Antônio da Alegria	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Pedranópolis	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	São Simão	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Pindorama	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Serra Azul	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Pirangi	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Serrana	96,9	DRS 15 São José do Rio Preto	Planalto	0,0
DRS 13 Ribeirão Preto	Sertãozinho	92,8	DRS 15 São José do Rio Preto	Poloni	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista			DRS 15 São José do Rio Preto	Pontalinda	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Aguaí	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Pontes Gestal	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Águas da Prata	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Populina	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Caconde	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Potirendaba	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Casa Branca	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Riolândia	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Divinolândia	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Rubinéia	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Espírito Santo do Pinhal	38,6	DRS 15 São José do Rio Preto	Sales	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Estiva Gerbi	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Adélia	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Itapira	26,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Albertina	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Itobi	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Clara d'Oeste	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Mococa	100,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Mogi Guaçu	35,2	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Rita d'Oeste	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Mogi Mirim	39,3	DRS 15 São José do Rio Preto	Santa Salete	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Santa Cruz das Palmeiras	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Santana da Ponte Pensa	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Santo Antônio do Jardim	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	São Francisco	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	17,9	DRS 15 São José do Rio Preto	São João das Duas Pontes	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	São José do Rio Pardo	69,9	DRS 15 São José do Rio Preto	São João de Iracema	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	São Sebastião da Grama	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	42,1
DRS 14 São João da Boa Vista	Tambaú	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Sebastianópolis do Sul	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Tapiratiba	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Tabapuã	0,0
DRS 14 São João da Boa Vista	Vargem Grande do Sul	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Tanabi	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto			DRS 15 São José do Rio Preto	Três Fronteiras	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto	Adolfo	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Turmalina	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto	Álvares Florence	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Ubarana	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto	Américo de Campos	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Uchoa	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto	Aparecida d'Oeste	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	União Paulista	0,0
DRS 15 São José do Rio Preto	Ariranha	0,0	DRS 15 São José do Rio Preto	Urânia	0,0

DRS 15 São José do Rio Preto	Urupês	0,0	Grande SP Leste	Ferraz de Vasconcelos	44,7
DRS 15 São José do Rio Preto	Valentim Gentil	0,0	Grande SP Leste	Guararema	25,4
DRS 15 São José do Rio Preto	Vitória Brasil	0,0	Grande SP Leste	Guarulhos	81,5
DRS 15 São José do Rio Preto	Votuporanga	27,7	Grande SP Leste	Itaquaquecetuba	82,3
DRS 15 São José do Rio Preto	Zacarias	0,0	Grande SP Leste	Mogi das Cruzes	50,9
DRS 16 Sorocaba			Grande SP Leste	Poá	37,1
DRS 16 Sorocaba	Alambari	0,0	Grande SP Leste	Salesópolis	0,0
DRS 16 Sorocaba	Alumínio	0,0	Grande SP Leste	Santa Isabel	61,6
DRS 16 Sorocaba	Angatuba	0,0	Grande SP Leste	Suzano	39,2
DRS 16 Sorocaba	Apiai	0,0	Grande SP Norte		
DRS 16 Sorocaba	Araçariguama	0,0	Grande SP Norte	Caieiras	45,7
DRS 16 Sorocaba	Araçoiaba da Serra	0,0	Grande SP Norte	Cajamar	19,8
DRS 16 Sorocaba	Boituva	0,0	Grande SP Norte	Francisco Morato	70,2
DRS 16 Sorocaba	Buri	0,0	Grande SP Norte	Franco da Rocha	78,4
DRS 16 Sorocaba	Campina do Monte Alegre	0,0	Grande SP Norte	Mairiporã	0,0
DRS 16 Sorocaba	Capão Bonito	51,4	Grande SP Oeste		
DRS 16 Sorocaba	Capela do Alto	0,0	Grande SP Oeste	Barueri	73,0
DRS 16 Sorocaba	Cerquilha	0,0	Grande SP Oeste	Carapicuíba	42,7
DRS 16 Sorocaba	Cesário Lange	0,0	Grande SP Oeste	Itapeva	0,0
DRS 16 Sorocaba	Guapiara	0,0	Grande SP Oeste	Itapevi	75,0
DRS 16 Sorocaba	Guareí	0,0	Grande SP Oeste	Jandira	14,0
DRS 16 Sorocaba	Ibiúna	8,6	Grande SP Oeste	Osasco	77,0
DRS 16 Sorocaba	Iperó	0,0	Grande SP Oeste	Pirapora do Bom Jesus	0,0
DRS 16 Sorocaba	Itaberá	0,0	Grande SP Oeste	Santana de Parnaíba	44,8
DRS 16 Sorocaba	Itaoca	0,0	Grande SP Sudeste		
DRS 16 Sorocaba	Itapetininga	82,6	Grande SP Sudeste	Diadema	85,1
DRS 16 Sorocaba	Itapeva	0,0	Grande SP Sudeste	Mauá	71,7
DRS 16 Sorocaba	Itararé	0,0	Grande SP Sudeste	Ribeirão Pires	98,7
DRS 16 Sorocaba	Itu	86,6	Grande SP Sudeste	Rio Grande da Serra	0,0
DRS 16 Sorocaba	Mairinque	0,0	Grande SP Sudeste	Santo André	64,5
DRS 16 Sorocaba	Nova Campina	0,0	Grande SP Sudeste	São Bernardo do Campo	68,1
DRS 16 Sorocaba	Piedade	0,0	Grande SP Sudeste	São Caetano do Sul	55,6
DRS 16 Sorocaba	Pilar do Sul	0,0	Grande SP Sudoeste		
DRS 16 Sorocaba	Porto Feliz	100,0	Grande SP Sudoeste	Cotia	67,4
DRS 16 Sorocaba	Quadra	0,0	Grande SP Sudoeste	Embu das Artes	94,2
DRS 16 Sorocaba	Ribeira	0,0	Grande SP Sudoeste	Embu-Guaçu	0,0
DRS 16 Sorocaba	Ribeirão Branco	0,0	Grande SP Sudoeste	Itapecerica da Serra	83,5
DRS 16 Sorocaba	Ribeirão Grande	0,0	Grande SP Sudoeste	Juquitiba	0,0
DRS 16 Sorocaba	Salto	66,7	Grande SP Sudoeste	São Lourenço da Serra	0,0
DRS 16 Sorocaba	Salto de Pirapora	0,0	Grande SP Sudoeste	Taboão da Serra	22,3
DRS 16 Sorocaba	São Miguel Arcanjo	0,0	Grande SP Sudoeste	Vargem Grande Paulista	0,0
DRS 16 Sorocaba	São Roque	41,9	Município de São Paulo		
DRS 16 Sorocaba	Sarapuí	0,0	Município de São Paulo	São Paulo	72,0
DRS 16 Sorocaba	Sorocaba	84,9			
DRS 16 Sorocaba	Tapiraí	0,0			
DRS 16 Sorocaba	Taquarivaí	0,0			
DRS 16 Sorocaba	Tatuí	65,9			
DRS 16 Sorocaba	Tietê	0,0			
DRS 16 Sorocaba	Votorantim	55,6			
DRS 17 Taubaté					
DRS 17 Taubaté	Aparecida	0,0			
DRS 17 Taubaté	Arapeí	0,0			
DRS 17 Taubaté	Areias	0,0			
DRS 17 Taubaté	Bananal	0,0			
DRS 17 Taubaté	Caçapava	42,8			
DRS 17 Taubaté	Cachoeira Paulista	0,0			
DRS 17 Taubaté	Campos do Jordão	0,0			
DRS 17 Taubaté	Canas	0,0			
DRS 17 Taubaté	Caraguatatuba	83,1			
DRS 17 Taubaté	Cruzeiro	32,9			
DRS 17 Taubaté	Cunha	0,0			
DRS 17 Taubaté	Guaratinguetá	20,6			
DRS 17 Taubaté	Igaratá	0,0			
DRS 17 Taubaté	Ilhabela	4,8			
DRS 17 Taubaté	Jacareí	79,0			
DRS 17 Taubaté	Jambeiro	0,0			
DRS 17 Taubaté	Lagoinha	0,0			
DRS 17 Taubaté	Lavrinhas	0,0			
DRS 17 Taubaté	Lorena	42,2			
DRS 17 Taubaté	Monteiro Lobato	0,0			
DRS 17 Taubaté	Natividade da Serra	0,0			
DRS 17 Taubaté	Paraibuna	0,0			
DRS 17 Taubaté	Pindamonhangaba	31,7			
DRS 17 Taubaté	Piquete	0,0			
DRS 17 Taubaté	Potim	0,0			
DRS 17 Taubaté	Queluz	0,0			
DRS 17 Taubaté	Redenção da Serra	0,0			
DRS 17 Taubaté	Roseira	0,0			
DRS 17 Taubaté	Santa Branca	0,0			
DRS 17 Taubaté	Santo Antônio do Pinhal	0,0			
DRS 17 Taubaté	São Bento do Sapucaí	0,0			
DRS 17 Taubaté	São José do Barreiro	0,0			
DRS 17 Taubaté	São José dos Campos	67,5			
DRS 17 Taubaté	São Luiz do Paraitinga	0,0			
DRS 17 Taubaté	São Sebastião	20,8			
DRS 17 Taubaté	Silveiras	0,0			
DRS 17 Taubaté	Taubaté	56,8			
DRS 17 Taubaté	Tremembé	0,0			
DRS 17 Taubaté	Ubatuba	24,3			
Grande SP Leste					
Grande SP Leste	Arujá	98,2			
Grande SP Leste	Biritiba Mirim	0,0			

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Extrato de Termo Aditamento		
Processo SPDOC Nº 226816/2019		
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração		
Contratada: Help Lar Atendimento Domiciliar Eireli Epp.		
CNPJ: 07.512.872/0001-88		
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, 22/07/2020 com término em 21/10/2021, objetivando a prestação de serviços de fisioterapia (motora e respiratória), em atendimento à ação judicial.		
Valor total do contrato: R\$ 28.500,00, sendo R\$ 10.070,00 para o exercício de 2020 e R\$ 18.430,00 para o exercício de 2021.		
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000		
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 22/04/2019, não alteradas pelo presente termo.		
Data da Assinatura: 19/06/2020.		
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS		
Despacho do Coordenador, de 19-06-2020		
Interessado: Instituto Adolfo Lutz.		
SES-PRC-2020/22144		
Assunto: Aquisição de Kits Ampliseq - Coronavírus.		
Ratificando a “Inexigibilidade de Licitação” nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato de fls. 107, que declarou a “Inexigibilidade de Licitação”, com fundamento no Inciso I do artigo 25 dos já citados diplomas legais, para aquisição de Kits Ampliseq - Coronavírus, a favor da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor de R\$ 186.635,72. (Despacho 889/2020 - GC/CCD)		
Despacho do Coordenador, de 19-06-2020		
Interessado: IAL - CLR de Santo André - Antonio Pereira da Silva Filho		
Assunto: Autorização recebimento de diária superior 50%		
Mediante justificativa de folhas retro SES-PRC-2020/24690 apresentada de acordo com a solicitação do Diretor Técnico de Saúde II do CLR - IAL de Santo André VIII, e, com fundamento no Decreto 48.292/2003 e Resolução SS-78, de 18-07-2012, Autorizo em caráter excepcional para o presente exercício 2020, a concessão de diárias em quantia superior a 50% e até 01 (uma) vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo:		
Antonio Pereira da Silva Filho - R.G. 27.209693-3, Técnico de Apoio À Pesquisa Científica e Tecnológica - Efetivo, lotado no CLR - IAL de Santo André VIII do Instituto Adolfo Lutz - IAL/CCD.		
Localidade de provável deslocamento: Instituto Adolfo Lutz - Central, Secretaria da Fazenda e outros.		
Motivo do deslocamento: diversas viagens ao laboratório central em atendimento à rotina da ampliação do diagnóstico laboratorial por RT-PCR para síndrome gripal por Covid19. Retirada de kits e materiais de almoxarifado para as necessidades do laboratório. (Despacho GC 892/2020)		
Despacho do Coordenador, de 19-6-2020		
Interessado: Instituto Adolfo Lutz.		
SES-PRC-2020/21904.		
Assunto: Aquisição de Reagentes Biológicos para Extração Rápida de DNA/RNA - Coronavírus.		
Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. retro, que dispensou a licitação com fundamento legal no Artigo 4º, caput, da Lei Federal 13.979/2020, c/c Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Estadual 6.544/1989, para aquisição de Reagentes Biológicos para Extração Rápida de DNA/RNA - Coronavírus, por meio da empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 153.991,60. (902/2019 - GC/CCD)		

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		
Extrato de Termo Aditivo		
Processo: 001.0700.000.332/2014		
Contrato: 002/2014		
Locatário: Grupo de Gerenciamento Administrativo		
Locador: Oswaldo Teobaldo		
Locadora: Judite Maria dos Santos Teobaldo		
Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 002/2014, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, para a locação de imóvel sito à Rua Everaldo Milton Chiavini, 63, Central Park, Itapeva/SP, a fim de abrigar as dependências do Núcleo de Apoio às Operações Regionais - NAOR de Itapeva		
Cláusula Primeira: Da Vigência		
O presente contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 01-06-2020 e término em 31-05-2021.		
INSTITUTO PASTEUR		
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
Comunicado		
Encontram-se disponíveis aos fornecedores para a retirada a nota de empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.		
O prazo para a retirada é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações; após este prazo já contarão o prazo de entrega e as Sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.		
Processo Ses Prc: 2020/13176 Convite Bec 15/2020 – 0901790000120200c00053		
2020Ne00147 - Technical Net Comercial e Serviços Eireli; CNPJ: 05.656.853/0001-08		
2020Ne00148 - Jaqueline Rodrigues Medeiros; CNPJ: 29.423.338/0001-38		
2020Ne00149 - Mr de Lacerda Distribuidora; CNPJ: 29.833.579/0001-55		
2020Ne00150 - Wifran Coml Ltda Me; CNPJ: 51.462.471/0001-52		
Aquisição de Material de Limpeza		
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
Comunicado		
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.		
O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as Sanções cabíveis por atraso.		
Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.		
Processo SES-PRC: 2020/07093 Convite BEC 012/2020 – 0901790000120200C00019		
2020NE00153 - * Icarai do Brasil Indústria Química Ltda EPP * - CNPJ: 17.545.961/0001-84		
Aquisição de Material de Consumo de uso Laboratorial - Detergente Desencrostante.		
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Comunicado		
Nota Técnica Covid-19 CVS/CVE 01/2020		
Medidas de Prevenção e Controle de Infecção a Serem Adotadas na Assistência à Saúde Relacionadas à Covid-19		
Elaboração:		
Divisão de Infecção Hospitalar/Centro de Vigilância Epidemiológica - DIH/CVE		
Grupo Técnico Médico Hospitalar/Divisão de Serviços de Saúde/ Centro de Vigilância Sanitária - GTMH/SERSA/ CVS		
Coordenação de Controle de Doenças/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo		
----- De Junho de 2020		
Coordenação, Elaboração e Revisão:		
Denise Brandão de Assis – DIH/CVE		

Grande SP Leste	Ferraz de Vasconcelos	44,7
Grande SP Leste	Guararema	25,4
Grande SP Leste	Guarulhos	81,5
Grande SP Leste	Itaquaquecetuba	82,3
Grande SP Leste	Mogi das Cruzes	50,9
Grande SP Leste	Poá	37,1
Grande SP Leste	Salesópolis	0,0
Grande SP Leste	Santa Isabel	61,6
Grande SP Leste	Suzano	39,2
Grande SP Norte		
Grande SP Norte	Caieiras	45,7
Grande SP Norte	Cajamar	19,8
Grande SP Norte	Francisco Morato	70,2
Grande SP Norte	Franco da Rocha	78,4
Grande SP Norte	Mairiporã	0,0
Grande SP Oeste		
Grande SP Oeste	Barueri	73,0
Grande SP Oeste	Carapicuíba	42,7
Grande SP Oeste	Itapeva	0,0
Grande SP Oeste	Itapevi	75,0
Grande SP Oeste	Jandira	14,0
Grande SP Oeste	Osasco	77,0
Grande SP Oeste	Pirapora do Bom Jesus	0,0
Grande SP Oeste	Santana de Parnaíba	44,8
Grande SP Sudeste		
Grande SP Sudeste	Diadema	85,1
Grande SP Sudeste	Mauá	71,7
Grande SP Sudeste	Ribeirão Pires	98,7
Grande SP Sudeste	Rio Grande da Serra	0,0
Grande SP Sudeste	Santo André	64,5
Grande SP Sudeste	São Bernardo do Campo	68,1
Grande SP Sudeste	São Caetano do Sul	55,6
Grande SP Sudoeste		
Grande SP Sudoeste	Cotia	67,4
Grande SP Sudoeste	Embu das Artes	94,2
Grande SP Sudoeste	Embu-Guaçu	0,0
Grande SP Sudoeste	Itapecerica da Serra	83,5
Grande SP Sudoeste	Juquitiba	0,0
Grande SP Sudoeste	São Lourenço da Serra	0,0
Grande SP Sudoeste	Taboão da Serra	22,3
Grande SP Sudoeste	Vargem Grande Paulista	0,0
Município de São Paulo		
Município de São Paulo	São Paulo	72,0

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditamento
Processo SPDOC Nº 226816/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: Help Lar Atendimento Domiciliar Eireli Epp.
CNPJ: 07.512.872/0001-88
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, 22/07/2020 com término em 21/10/2021, objetivando a prestação de serviços de fisioterapia (motora e respiratória), em atendimento à ação judicial.
Valor total do contrato: R\$ 28.500,00, sendo R\$ 10.070,00 para o exercício de 2020 e R\$ 18.430,00 para o exercício de 2021.
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 22/04/2019, não alteradas pelo presente termo.
Data da Assinatura: 19/06/2020.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Coordenador, de 19-06-2020
Interessado: Instituto Adolfo Lutz.
SES-PRC-2020/22144
Assunto: Aquisição de Kits Ampliseq - Coronavírus.
Ratificando a "Inexigibilidade de Licitação" nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato de fls. 107, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no Inciso I do artigo 25 dos já citados diplomas legais, para aquisição de Kits Ampliseq - Coronavírus, a favor da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor de R\$ 186.635,72. (Despacho 889/2020 - GC/CCD)
Despacho do Coordenador, de 19-06-2020
Interessado: IAL - CLR de Santo André - Antonio Pereira da Silva Filho
Assunto: Autorização recebimento de diária superior 50%
Mediante justificativa de folhas retro SES-PRC-2020/24690 apresentada de acordo com a solicitação do Diretor Técnico de Saúde II do CLR - IAL de Santo André VIII, e, com fundamento no Decreto 48.292/2003 e Resolução SS-78, de 18-07-2012, Autorizo em caráter excepcional para o presente exercício 2020, a concessão de diárias em quantia superior a 50% e até 01 (uma) vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo:
Antonio Pereira da Silva Filho - R.G. 27.209693-3, Técnico de Apoio À Pesquisa Científica e Tecnológica - Efetivo, lotado no CLR - IAL de Santo André VIII do Instituto Adolfo Lutz - IAL/CCD. Localidade de provável deslocamento: Instituto Adolfo Lutz - Central, Secretaria da Fazenda e outros.
Motivo do deslocamento: diversas viagens ao laboratório central em atendimento à rotina da ampliação do diagnóstico laboratorial por RT-PCR para síndrome gripal por Covid19. Retirada de kits e materiais de almoxarifado para as necessidades do laboratório. (Despacho GC 892/2020)
Despacho do Coordenador, de 19-6-2020
Interessado: Instituto Adolfo Lutz.
SES-PRC-2020/21904.
Assunto: Aquisição de Reagentes Biológicos para Extração Rápida de DNA/RNA - Coronavírus.
Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. retro, que dispensou a licitação com fundamento legal no Artigo 4º, caput, da Lei Federal 13.979/2020, c/c Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Estadual 6.544/1989, para aquisição de Reagentes Biológicos para Extração Rápida de DNA/RNA - Coronavírus, por meio da empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 153.991,60. (902/2019 - GC/CCD)

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 001.0700.000.332/2014
Contrato: 002/2014
Locatário: Grupo de Gerenciamento Administrativo
Locador: Oswaldo Teobaldo
Locadora: Judite Maria dos Santos Teobaldo
Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 002/2014, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, para a locação de imóvel sito à Rua Everaldo Milton Chiavini, 63, Central Park, Itapeva/SP, a fim de abrigar as dependências do Núcleo de Apoio às Operações Regionais - NAOR de Itapeva
Cláusula Primeira: Da Vigência
O presente contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 01-06-2020 e término em 31-05-2021.

INSTITUTO PASTEUR

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Comunicado
Encontram-se disponíveis aos fornecedores para a retirada a nota de empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações; após este prazo já contarão o prazo de entrega e as Sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.
Processo Ses Prc: 2020/13176 Convite Bec 15/2020 – 0901790000120200c00053
2020Ne00147 - Technical Net Comercial e Serviços Eireli; CNPJ: 05.656.853/0001-08
2020Ne00148 - Jaqueline Rodrigues Medeiros; CNPJ: 29.423.338/0001-38
2020Ne00149 - Mr de Lacerda Distribuidora; CNPJ: 29.833.579/0001-55
2020Ne00150 - Wifran Coml Ltda Me; CNPJ: 51.462.471/0001-52
Aquisição de Material de Limpeza
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.
O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as Sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.
Processo SES-PRC: 2020/07093 Convite BEC 012/2020 – 0901790000120200C00019
2020NE00153 - * Icarai do Brasil Indústria Química Ltda EPP. * - CNPJ: 17.545.961/0001-84
Aquisição de Material de Consumo de uso Laboratorial - Detergente Desencrostante.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado
Nota Técnica Covid-19 CVS/CVE 01/2020
Medidas de Prevenção e Controle de Infecção a Serem Adotadas na Assistência à Saúde Relacionadas à Covid-19
Elaboração:
Divisão de Infecção Hospitalar/Centro de Vigilância Epidemiológica - DIH/CVE
Grupo Técnico Médico Hospitalar/Divisão de Serviços de Saúde/ Centro de Vigilância Sanitária - GTMH/SERSA/CSVs
Coordenadoria de Controle de Doenças/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
----- De Junho de 2020
Coordenação, Elaboração e Revisão:
Denise Brandão de Assis – DIH/CVE